

COLO Nº 144
Data 04/12/12 9:21 Horas
C. R. P. M.
Serviço de Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminha-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 04/12/12

Presidente

DE 2012.

*"Concede a Comenda Dr. Henrique Santillo ao CAP QOPM
EDMAR PEREIRA DE ARAUJO, e determina outras
providencias".*

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do
Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dr. Henrique Santillo ao CAP
QOPM EDMAR PEREIRA DE ARAUJO pelos relevantes serviços prestados a
comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 04 de novembro de 2012.

Vereador AMILTON BATISTA
Presidente

Vereador FERNANDO CUNHA
1º Secretário

Vereador WESLEY SILVA
Vice-Presidente

Vereador PEDRO MARIANO
2º Secretário

Vereador MAURO JOSÉ SEVERIANO
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

J U S T I F I C A T I V A

O homenageado possui uma extensa folha de serviços prestados à cidade de Anápolis, tanto em atividades militares quanto em atividades comunitárias.

Trata-se de um profissional exemplar que não mede esforços quando é chamado a servir e com isto vem merecendo o carinho, o respeito e admiração dos moradores de nossa cidade.

Frente ao trabalho desenvolvido pelo homenageado, em favor do Município de Anápolis, apresento a presente propositura e solicito a sua aprovação.

Anápolis, 04 de novembro de 2.012.

Vereador **AMILTON BATISTA**
Presidente

Vereador **WESLEY SILVA**
Vice-Presidente

Vereador **FERNANDO CUNHA**
1º Secretário

Vereador **PEDRO MARIANO**
2º Secretário

Vereador **MAURO JOSÉ SEVERIANO**
3º Secretário